



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitário

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Zeladoria, para manter a ordem, manutenção, limpeza, conservação, recuperações, nos prédios Escolares do município de Arcos MG

Justificativa: Manter a ordem, limpeza, manter e conservar e realizar recuperações e manutenções nas escolas, creches do Município de Arcos/MG, afim de manter boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação, demais colaboradores do Município de Arcos.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada em serviços de zeladoria, manter a ordem, para manutenção, limpeza, conservação, recuperação das escolas do Município de Arcos MG. Os serviços incluem basicamente: <ol style="list-style-type: none">1. Zeladoria para manter a ordem, limpeza e organização;2. Pintura, conservação, jardinagem e recuperação de prédios;3. Mutirões de limpeza e remoção de resíduos em escolas e creches do município;4. Manutenções em creches e escolas responsabilidades do município.	12	mês	R\$ 55.401,46	R\$ 664.817,54

❖ Valores mensais arredondados.

Arcos, 26 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo de Referência

1. Introdução: Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa especializada em zeladoria para manter a ordem, para serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperações em edifícios Escolares, Creches do município de Arcos MG conforme autorização de convenio.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

2. Justificativa: Manter a ordem, a limpeza, preservar, recuperar as estruturas nas escolas e creches do Município de Arcos MG, afim de manter boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos e profissionais da educação, aos demais colaboradores do Município de Arcos .

3. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de zeladoria, a fim de manter a ordem, realizar limpeza, jardinagem, conservar as instalações, manutenção e recuperações nos edifícios Escolares, Creches do município de Arcos MG conforme autorização de convenio.

4. Requisitos: Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- A) Os equipamentos de segurança dos colaboradores, uniformes e calçados próprios serão por conta da Contratada.
- B) Os materiais de consumo serão fornecidos pelo Contratante.
- C) Os equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços de limpeza, manutenção serão de responsabilidade da Contratante.
- D) Os serviços de manutenção, pintura, compreendem recuperações nas edificações de prédios e/ou edificações que são responsabilidade do município de Arcos.
- E) O transporte dos colaboradores até o local de trabalho será por conta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- F) A Contratada deverá supervisionar a execução dos serviços.
- G) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.
- H) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos e/ou caçambas fornecidas pelo Contratante, em pontos estratégicos para serem removidos inclusive a carga e descarga.
- I) Toda contratação de mão de obra, bem como o pagamento dos encargos sociais serão de responsabilidade da Contratada.
- J) As horas noturnas serão devidamente remuneradas, caso houver necessidade.
- K) Dos 23 (vinte e três) prestadores de serviços exigidos, no mínimo 13 (treze) deverão desempenhar funções de zeladores, sendo um em cada escola/creche do município, 05 (cinco) deverão ser oficiais capacitados para prestar serviços de recuperação e manutenção das escolas/creches, 05 (cinco) ajudantes para auxiliar aos oficiais nos reparos e manutenções necessárias para o perfeito funcionamento das instalações. A empresa deve contar com profissionais capacitados e equipados para tais funções, conforme normas brasileiras de segurança.
- L) A comprovação dos serviços será feita diariamente por servidor público designado. As comprovações não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertence ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- M) Fica designado com fiscal do Contrato o servidor **Tiago Rodrigo da Silva – MASP: 66214**.
- N) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.
- O) A Contratada deverá apresentar as guias de pagamentos dos tributos referentes ao mês anterior quitadas.

5. ESTIMATIVA DE MÃO DE OBRA:

MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS (ZELADOR)	UN	13
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NAS MANUTENÇÕES DE EDIFICAÇÕES	UN	5
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NAS MANUTENÇÕES DE EDIFICAÇÕES	UN	5

6. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$664.817,54 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

6.1. O cálculo dos salários teve como fonte o Salário Plano de Cargos e Salários, e os materiais de segurança através de cotação.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

6.2. Os serviços deverão ser desenvolvidos em jornadas de 44 horas semanais, de segunda à sexta-feira.

7. Qualificação Técnica:

Certidão atualizada de Registro da empresa E DO responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da sua sede, ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Para empresas com sede em outros Estados, será exigido o registro no CREA-MG ou no CAU-MG ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame na certidão do CREA ou no CAU de origem quando da assinatura do contrato.

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. b) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor.
c) Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sócio.
2) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, em nome da licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou no CAU ou de outro Conselho que porventura tenha habilitação para este certame, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, por meio da comprovação de execução dos serviços aqui listados.

8. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato de Prestação dos Serviços.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 26 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		Nº do CNPJ: 18.306.662/0001/50	
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 228, CENTRO			
Cidade:ARCOS	U.F.:MG	CEP:35588000	Tel:37-33597900

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa especializada em zeladoria para manter a ordem, para serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperações em edifícios Escolares, Creches do município de Arcos MG, no ano de 2022. (conforme autorização de convenio).

2.3. Justificativa

Manter a ordem, limpeza, manter e conservar e realizar recuperações e manutenções nas escolas, creches do Município de Arcos/MG, afim de manter boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos, profissionais da educação, demais colaboradores do Município de Arcos.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Equipe de zeladoria especializada para manter a ordem, serviços de manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperações em edifícios Escolares, Creches do município de Arcos MG no ano de 2022.	R\$664.817,54

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Serviços especializado de zeladoria, manutenção, limpeza, jardinagem, conservação, recuperações em edifícios Escolares, Creches do município de Arcos MG	01	12 meses

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

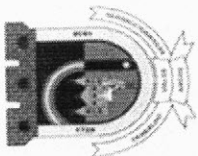
Etapa/Fase - 01

MÊS	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
VALOR	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46
MÊS	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
VALOR	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46	R\$ 55.401,46

❖ Valores mensais arredondados.

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

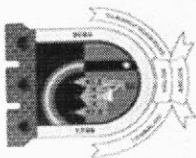
Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Composição de Custos EPI's.

Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, que a empresa Contratada deve fornecer ao empregado.

Estimativa de EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
Item	Descrição	Quant. Individual	Qtde. Total	Unidade	Reposição	Último preço	Total
1	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de acordo com a função exercida (ver item B da NR-6)	1	46	unid	6 em 6 meses	R\$ 3,61	R\$ 166,06
2	Proteção auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15	1	46	unid	6 em 6 meses	R\$ 1,09	R\$ 50,14
3	Luva de segurança	1	276	unid	mensal	R\$ 3,99	R\$ 1.101,24
4	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos de acordo com a função	1	46	unid	6 em 6 meses	R\$ 39,00	R\$ 1.794,00
5	Calça de segurança (uniforme)	1	92	unid	6 em 6 meses	R\$ 38,90	R\$ 3.578,80
6	Blusa de segurança (uniforme)	1	92	unid	6 em 6 meses	R\$ 35,90	R\$ 3.302,80
7	Capacete	1	23	unid	Anual	R\$ 15,99	R\$ 367,77
8	Protetor Solar (Fator 60)	1	46	unid	6 em 6 meses	R\$ 52,90	R\$ 2.433,40
Total							R\$ 12.794,21



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
 CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

7.2. Composição de Custos Global.

EMPRESA:		PROCESSO LICITATÓRIO Nº		Data: 06/01/22			
		PREÇÃO PRESENCIAL Nº					
Local	Fonte Salarial	Quant	Unid.	Preço Unitário (Hora s/BDI) (Composição) s/BDI = 71,14%	Preço Unitário (c/BDI)	Preço Total	
1							
1.1	Plano de Cargos e Salários	34.320	hs	5,05	3,59	9,94	R\$ 341.104,95
1.2	Plano de Cargos e Salários	13.200	hs	5,05	3,59	9,94	R\$ 131.194,21
1.3	Plano de Cargos e Salários	13.200	hs	6,92	4,92	13,62	R\$ 179.724,16
1.5	Cotação						R\$ 12.794,21
TOTAL							R\$ 664.817,54

- Plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal Arcos.
- Os valores de salários apresentados são valores mínimos a serem pagos aos trabalhadores. A empresa deve se ater às normas salariais das categorias, bem como os benefícios previstos e cumpri-las dentro da legislação pertinente, sob suas expensas.